



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS MÊS DE MARÇO/2021

PORTARIA Nº 142/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

- Fica revogada a Portaria n. 141/2021, de 25 de Fevereiro de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** em gozo, à servidora **SIMONE SERON BARATELLA ALMAGRO**, titular do Cargo Efetivo de PEB II.

PORTARIA Nº 143/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **Carla Prado Silveira**, portadora do RG n. 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86, para exercer as funções do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Referência "**SUBSÍDIO**".

PORTARIA Nº 144/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador da cédula de identidade RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** da Ata de Registro de Preço nº 007/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento do produto.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador da cédula de identidade RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Fiscal** da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do produto fornecido;
- b) verificar se a entrega do produto, bem como seu preço, quantitativo e marca está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 145/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119-SSP/SP e do CPF nº 173.583.928-09, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** dos Contratos Administrativos nº 005/2021 e 006/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, portadora do CPF nº 368.849.278-10 e do RG nº 42.347.597-6-SSP/SP, titular do cargo de Atendente, lotada na Cozinha Piloto, **Fiscal** dos Contratos Administrativos nº 005/2021 e 006/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 146/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Ficam designados o servidores **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa, e **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG n. 23.905.282-1 e CPF/MF. n 250.503.418-41, titular do cargo efetivo de Farmacêutico, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestores** do Contrato Administrativo nº 011/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhes ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Ficam designados os servidores **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e, **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscais** do Contrato Administrativo nº 011/2021, a quem competem:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 147/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada a servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora do RG nº 21.864.119-SSP/SP e do CPF nº 173.583.928-09, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gestora** dos Contratos Administrativos nº 007/2021; 008/2021; 009/2021; 010/2021 e 011/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designada a servidora **SUELEM APARECIDA BRAZ GARCIA**, portadora do CPF nº 368.849.278-10 e do RG nº 42.347.597-6-SSP/SP, titular do cargo de Atendente, lotada na Cozinha Piloto, **Fiscal** dos Contratos Administrativos nº 007/2021; 008/2021; 009/2021; 010/2021 e 011/2021, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA N° 148/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Férias".

- Fica concedido, 22 (vinte e dois) dias de *Férias em Gozo*, à servidora Elisabete Gonçalves Mina, ocupante do cargo de provimento em comissão de Educador/Cuidador, referente ao período aquisitivo de 16/10/2019 a 15/10/2020, para serem gozadas a partir do dia 01/03/2021.

PORTARIA N° 149/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II".

- Fica ADMITIDO, o servidor:

- **VALDAIR APARECIDO BRIZZOTTI**, portador do RG n. 20.271.421-SSP/SP e CPF/MF.109.468.288-81, na EMEF "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II** da disciplina de Geografia, Referência "NIII-R1" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **01/03/2021** à **21/12/2021**.

PORTARIA N° 150/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam a partir desta data, **NOMEADAS** as servidoras abaixo relacionadas e seus respectivos cargos:

CARGO: COZINHEIRO

NOME	RG.	C.P.F
MONICA MARIA INOCENCIO	46.953.431-x	440.574.358-40

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	RG.	C.P.F
LUANA PEREIRA DA SILVA	25.401.409-4	360.401.998-22

PORTARIA N° 151/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Férias".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica concedido, 30 (trinta) dias de *Férias em Gozo*, à servidora Aparecida Perpétua Zem Sanches, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018, para serem gozadas a partir do dia 15/03/2021.

PORTARIA N° 152/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.002/2021".

- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 002/2021, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Carolina de Andrade

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos

Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N° 153/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.002/2021".

- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n. 002/2021, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Fernando Fachin Franzoti

Ana Paula Rodrigues Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Nádia Ribas Rodrigues Sini

Thais Artilha Tavares

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N° 154/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 03 de março fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, ao servidor **BENEDITO FRANCISCO DE MOURA NETO**, RG. n° 27.743.674-X- SSP/SP e CPF. n° 166.089.468-99,



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

funcionário público desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, conforme preceitua o artigo 91 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA N° 155/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.002/2021".

- Ficam, a partir desta data, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 002/2021, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Carolina de Andrade

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos

Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N° 156/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 012/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa, como **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 012/2021, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 157/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que específica”.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, titular do cargo de Coordenador da Central Odontológica, lotado na Central Odontológica, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 013/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, titular do cargo de Coordenador da Central Odontológica, lotado na Central Odontológica, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 013/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 158/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada à servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 014/2021, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como **fiscais** do Contrato Administrativo nº. 014/2021, com relação ao recebimento dos uniformes (camisetas) de suas respectivas unidades escolares:

- **MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, RG nº 23.180.843-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. “Monsenhor João Telho”.

- **ANDREA CRISTINA DONATI MAURO**, RG nº 22.599.841-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Prof. ° João Baptista Spinola de Mello;

- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, RG nº 25.127.122-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi;

- **ANDREA MARTINS SANTIAGO**, RG nº 28.077.005-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Cesira Baratella Toledo;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- **INÊS MARILUCE CHIERATTO**, RG nº 22.073.830 - SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa;
- **ALEXANDRA APARECIDA NEVES**, RG nº 25.869.248-0 SSP/SP, responsável pela C.E.M.E.I. Proinfância Izilda do Carmo C. de Oliveira.
- **VALERIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI**, RG nº 21.577.577 - SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Jandyra Ianez Da Cruz.

PORTARIA Nº 159/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador da cédula de identidade RG nº 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF nº 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA N° 160/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG n° 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço n° 008/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG n° 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço n° 008/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma;

PORTARIA N° 161/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio".

- Fica concedido *Férias em Gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Sergio Leandro dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	24/02/2020-23/02/2021	16/03/2021-30/03/2021	15
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2018-01/01/2019	02/03/2021-16/03/2021	15

- Fica ainda, concedido 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** em gozo, à servidora **SILVANA MARIA BRAZ DANIEL**, titular do Cargo Efetivo de PEB I, sendo 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio trabalhado de 10/01/2010 à 09/01/2015; e, 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio trabalhado de 10/01/2015 à 09/01/2020, para serem gozadas a partir do dia 15 de março de 2021.

PORTARIA N° 162/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio".

- Fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA PRÊMIO** em gozo, à servidora Michelli Perpétua Cabrera, titular do Cargo Efetivo de PEB I, referente ao quinquênio trabalhado de 23/01/2014 à 22/01/2019, que estão sendo gozadas desde o dia 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 163/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio".

- Fica, concedido férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, aos servidores a seguir especificados:

- 30 (trinta) dias à servidora Marli Aparecida Guelfi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 à 13/03/2019;

- 30 (trinta) dias ao servidor Osvaldo Derenzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2018;

- 30 (trinta) dias ao servidor Everson Rechi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 à 03/02/2021;

- 15 (quinze) dias à servidora Elaine Francisco Bosquesi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 à 04/03/2016.

- Fica ainda, concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia e para pagamento de débitos tributários, aos servidores a seguir especificados:

- 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento de débitos tributários, ao servidor Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado do



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Sistema de Tratamento de Esgoto, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013;

- 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento de débitos tributários à servidora Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/02/2011 à 31/01/2016;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia ao servidor Luciano Varolo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2013 à 28/02/2018;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia ao servidor Mair Perpétuo Marcelino dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2012 à 03/02/2017;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia à servidora Zélia Perpétua Ribeiro Bernardino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 08/01/2014 à 07/01/2019.

PORTARIA N° 164/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre vacância de cargo por falecimento de servidor”.

- Fica, considerado vago o cargo público efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “A”, lotado pela servidora **CLEIDE ILEIDE PEREIRA DE TOLEDO**, RG. 24.300.903-3-SSP/SP e CPF. 121.508.298-35, em conformidade com o Inciso VII, do art. 98, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 11 de Março de 2021.

PORTARIA N° 165/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **CARLOS ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de Motorista, portador do RG n° 25.215.107-0-SSP/SP e do CPF n° 261.335.818-16, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Operador de Máquinas.

PORTARIA N° 166/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, titular do Cargo Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para concomitantemente com as suas funções normais, responder também pelas funções de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, com delegação e responsabilidade de acompanhar o andamento dos Convênios, Contratos de Repasse e de Financiamento junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

PORTARIA N° 167/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

- Fica a partir desta data, **REVOGADA** a Portaria n. 140, de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor Valter Rossi, ocupante do cargo efetivo de motorista, para exercer as funções do cargo em comissão de Coordenador da Central de Ambulância.

PORTARIA Nº 168/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADA** a servidora **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG. 28.076.993-3 -SSP/SP e CPF nº. 287.193.188-71, titular de o Cargo Efetivo **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as funções do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transportes da Saúde, referência “J”.

PORTARIA Nº 169/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, **DESIGNADA**, a servidora **MARCELA BIGHI CLEMENTE**, portadora do RG. 28.856.523-X-SSP/SP e CPF nº. 285.948.828-66, titular do Cargo Efetivo de Enfermeira Padrão, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Chefe do Setor de Enfermagem.

PORTARIA Nº 170/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **Talita Bataiotti Garcia Costa**, portadora do RG n. 30.608.402-8 e do CPF: 215.444.518-73, para exercer as funções do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Referência “H”.

PORTARIA Nº 171/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, **DESIGNADO** o servidor Valter Rossi, ocupante do cargo efetivo de motorista, portador da cédula de identidade RG. nº. 17.519.585 SSP/SP e do CPF. nº 071.053.238-50, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Responsável pela manutenção dos veículos da Frota da Saúde.

PORTARIA Nº 172/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 264/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2º, da Portaria n. 264/2020, de 03 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

“Art. 2º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

PORTARIA Nº 173/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 353/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2º, da Portaria n. 353/2020, de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 021/2020 e 021-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- f)
- g)
- h)
- i)

“Art. 2º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 021/2020 e 021-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

PORTARIA Nº 174/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 414/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2º, da Portaria n. 414/2020, de 24 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

“Art. 2º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h);
- i)

PORTARIA N° 175/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1° E 2° DA PORTARIA 350/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1° e 2°, da Portaria n. 350/2020, de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço n° 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a);
- b);
- c);
- d);
- e);
- f);
- g);
- h);
- i)

“Art. 2° - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço n° 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a);
- b);
- c);
- d);
- e);
- f);
- g);
- h);
- i)

PORTARIA N° 176/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Férias”.

- Fica concedido, 15 (quinze) dias de *Férias em Gozo*, à servidora Vera Lucia Valentin Piovezan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 06/09/2017 a 05/09/2018, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 177/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1° E 2° DA PORTARIA 301/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1° e 2°, da Portaria n. 301/2020, de 29 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1°** - Fica designado o servidor Agnaldo José de Carvalho, portador do RG n°. 14.727.339-7 SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço n° 009/2020 e 009-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

“**Art. 2°** - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço n° 009/2020 e 009-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

PORTARIA N° 178/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio”.

- Fica concedido, 15 (quinze) dias de *Férias em Gozo*, ao servidor Leandro Perpétuo Baratella, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes Lazer e Recreação, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 à 19/06/2020, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021.

- Fica ainda, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de *Licença Prêmio em Gozo*, ao servidor Cleber Augusto Prado Peres, ocupante do cargo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/1997 à 02/03/2002, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021